



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 02 de janeiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.Exa. Que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em instaurar processo licitatório, visando a locação de 01 (um) Imóvel situado a Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses.

Em anexo segue o Termo de Referência, onde constam todas as especificações e condição para execução/contratação.

Atenciosamente,

.....
ULISSES LUIS CABRAL DA SILVA
Secretário de Administração

Exmo. Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**
M.D. Prefeito do Município de Ferreiros-PE.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência está relacionado à locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses.

1.2. Fundamento

A busca do imóvel se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

2. Informações Preliminares

No sentido de promover a identificação de Imóvel Urbano que possa atender com qualidade à demanda existente, foi constituído uma Comissão Avaliadora de Imóvel, cuja atividade envolve a avaliação e a indicação do imóvel rural adequado.

3. Especificações gerais do Imóvel a ser Arrendado.

Locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, para funcionamento de um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC.

4. Disposições Gerais

4.1 O pagamento do IPTU relativo ao imóvel rural locado, bem como as demais taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do Arrendatário.

4.2 É de responsabilidade do arrendatário todas as eventuais penalizações jurídicas ou cíveis; inclusive a recuperação do passivo ambiental; decorrente da não conservação ambiental dos resíduos que serão depositados na área ora arrendada.

5. Reajuste do Aluguel

O aluguel poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

Parágrafo único: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o locador deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 03 (três) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros

7. Considerações Finais

A possível contratação correlata ao objeto do presente Termo de Referência visa garantir a disponibilidade, de Imóvel com as características determinadas neste Termo de Referência. Servirá de fundamento à formalização do contrato de locação, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ferreiros, 02 de janeiro de 2019.

ULISSES LUIS CABRAL DA SILVA
Secretário de Administração



ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/PMF/2019 – PL Nº. 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização do Prefeito do município, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade do município em ter um funcionamento de um ponto de **MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR**, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC. Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um laudo técnico para se obter o valor da locação do imóvel rural, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado pelo Sr. **JOSÉ ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, com o valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.3001.2002.0000 – Manutenção dos serviços administrativos.

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Ferreiros, 02 de janeiro de 2019.



RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

Membro da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL



Ferreiros, 02 de janeiro de 2019.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, visando a locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



Ferreiros, 02 de janeiro de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
DD. Prefeito Municipal de Ferreiros - PE.
SECRETARIA DE FINANÇAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, que determina que seja informado à existência de recursos financeiros, para a locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses.

Levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

20.30 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.3001.2002.0000 – Manutenção dos serviços administrativos.

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Atenciosamente,

Wérica Chaves de Queiroz
Secretária de Finanças



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Licitatório nº. 003/2019, no dia 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), referente a Dispensa, autuado nesta data e tombado sob o nº. 001/2019, visando a locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses, na plenitude de seus órgãos, solicitada por meio de C.I (comunicação interna) de lavra do Secretário de Administração, em 02 de janeiro de 2019 e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Japhet da Matta Albuquerque, em 02 de janeiro de 2019.

Ferreiros/PE, 02 de janeiro de 2019.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

Membro da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/PMF/2019 DISPENSA Nº. 001/2019

O Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação visando a locação de 01 (um) Imóvel situado Rua São Vicente de Paula, nº. 29, Centro, Ferreiros/PE, de propriedade do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20, portador do RG nº. 17.848.117 SSP/SP, residente e domiciliado a Av. Francisco Freire da Silva, s/n – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000 no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para um ponto de MANUTENÇÃO E APOIO À POLÍCIA MILITAR, nos termos do Convênio nº. 001/2017 – DCC, no período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de no valor de de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor do Sr. JOSÉ ALENCAR DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.133.614-20.

Ferreiros-PE, 02 de janeiro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO